

DNPM estuda exploração mineral em área indígena

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) começa a discutir em agosto com o Ibama e a Funai a regulamentação do parágrafo terceiro do artigo 231 da Constituição, que dispõe sobre a exploração de minérios em área indígena. Desta vez, a partir de um estudo feito pelos técnicos do departamento e que buscou um consenso diante da necessidade de se aproveitar os bens minerais destas terras mas em benefício dos próprios índios.

De acordo com o presidente do DNPM, Elmer Prata Salomão, os estudos, que poderão servir à formulação de um anteprojeto, superam as propostas em tramitação no Congresso. "Eles inovam principalmente no que se refere à colocação de áreas em disponibilidade para a atividade mineradora", informa, explicando que isto só acontecerá depois de considerada a viabilidade ambiental, mineral e antropológica do projeto. "Será quase como uma licitação", acentua.

Segundo Elmer Prata Salomão, antes estes aspectos eram sempre tratados de forma isolada. Nas discussões com os setores envolvidos com a questão, eles estarão já conjugados.

Normas serão definidas

Para o presidente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Elmer Prata Salomão, só as discussões que comecem no próximo mês poderão definir, por exemplo, como considerar as centenas de pedidos congelados no órgão de exploração em terras indígenas. "Por não ter sido ainda regulamentada a mineração nestas áreas, eles poderiam ser considerados apenas uma primeira intenção, ou então que sejam valorizados entre os pedidos que surgirem", ressalta.

Ao destacar que há muito tempo a atividade da mineração organizada não gera conflitos em áreas indígenas, Elmer Salomão informa que o DNPM está preparando um documento preliminar que identifica as várias alternativas de emprego em Roraima e em outros centros urbanos do Norte, a fim de eliminar ou reduzir a pressão social sobre as áreas dos índios.